



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240394

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240394,
QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA JUCIVAN
FERNANDES MAIA 77702433353.

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na AV. JOSÉ FURTADO DE MACEDO, 318, CENTRO, Jaguaribara / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JULYANA ARAUJO BATISTA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 07202028336, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JUCIVAN FERNANDES MAIA 77702433353, com sede na R FRANCISCO ROFSON BEZERRA DO CEARA, 216, CENTRO, Jaguaribara / CE - CEP: 63.490-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 48.518.415/0001-88, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Jucivan Fernandes Maia, portador(a) do CPF/MF Nº 777.024.333-53, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 08030001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240394, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240394, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de aditamen to	Valor unit.	Valor total
1	SERVIÇO DE CULTIVO, COLETA E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS - POSTO DE SAÚDE (SEDE)	Mês	12,0	1.435,00	17.220,00
3	SERVIÇO DE CULTIVO, COLETA E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS - POSTO DE SAÚDE (MINEIRO)	Mês	12,0	1.435,00	17.220,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2024042501PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240394 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de dezembro de 2024

Selyana Araújo Batista
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE

Jucivan Fernandes Maia
JUCIVAN FERNANDES MAIA 77702433353
CNPJ/MF Nº 48.518.415/0001-88
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Galvani Fernandes de Sousa dos Reis*
2. *Kelvis Siqueira Gomes*